
Máximo Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 60.120.430/0001-79 - NIRE 353.006.611-50

Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 31/03/2025, 15h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Máximo Securitizadora S.A., Adailton Fiuza da Silva, Adriano da Silva, Adriano Faria Oliveira e Valdinei Lopes dos Santos. Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Campinas/SP, 31/03/2025. (a.a.). **Valdinei Lopes dos Santos** - Presidente de Mesa e Acionista, **Adailton Fiuza da Silva** - Secretário de Mesa e Acionista. **JUCESP** nº 006.527/4-000 em 09/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>